GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certificado de Regularidade de Débitos Estaduais

Nº 202600267810

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa 07/2006 de 27/03/2006

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: **********
CNPJ / CPF: 07237373000120
RAZÃO SOCIAL / NOME: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A

Certificamos que, revendo os Registros da Dívida Ativa do Estado, verificamos existir débito inscrito em nome do contribuinte acima especificado, estando referido débito EXIGIBILIDADE SUSPENSA pelo que expedimos o presente Certificado, com os mesmos efeitos da Certidão Negativa de Débitos Estaduais de conformidade com o disposto no art. 206 da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 do Código Tributário Nacional-CTN.

EMITIDO VIA INTERNET EM 23/10/2026 ÀS 10:11:37
VÁLIDO ATÉ 22/12/2026

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br